

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a locação de imóvel situado na Rua da Italia, nº 06, Centro, CEP: 45.200-191, Jequié-BA, para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município para implantação de serviços de apoio ao atendimento empresarial e a implantação da sala de transparência municipal de propriedade do Sr. JORGE DA SILVA STOCK, residente e domiciliado na Av Brigadeiro Sá Bitencourt, nº 128 B, Jequezinho, CEP 45214-999, Jequié/BA, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para armazenar materiais e equipamentos permanentes pelo período de 12(doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 31/2023. Jequié, dezessete de março de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EC281C16EE5F659095877A27AC7DE3E